



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.785, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

CONSIDERANDO a necessidade de conciliar as medidas de prevenção e de combate à transmissão do novo Coronavírus (COVID-19).

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 12 de junho de 2020.

Art. 2º As consultas médicas de urgência e emergência serão prestadas no Hospital Sudoeste Ltda no Feriado do dia 11 de junho de 2020 e no recesso do dia 12.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de junho de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal